

Id:01AB36ED8FC9E4A1

Id:05D50756A867E14C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000013 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 074/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.
CONTRATADO 14.467.208 PAULO HENRIQUE CARVALHO MOURA, CNPJ: 14.467.208/0001-20
Com endereço na Travessa Joaquim Paraíba Oliveira, nº 33, Centro, Picos-PI, CEP: 64600-002.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.672,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2025.

Santo Antônio de Lisboa (PI), 29 de agosto de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:12527891F241E3BB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESULTADO FINAL – EDITAL SEMED 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Resultado Final edital SEMED Nº 02/2025, referente ao processo de seleção de profissionais da educação para ocuparem a função de Diretor das escolas públicas municipais (Unidades Escolares e Creches Municipais de Educação Infantil) da Rede Pública Municipal de Ensino de São João da Serra - PI, conforme segue, em ordem de inscrição.

INSC.	CANDIDATO (A)	ESCOLA	Etapas 1 (Inscrições)	Etapas 2 (Avaliação de mérito)	Etapas 3 (Avaliação de desempenho)	Pontuação Final	Situação do Candidato(a)
001	Ana Célia da Rocha Archanjo	007	Deferida	18,0	79,3	97,3	Aprovada
002	AriSSia Nascimento de Sousa	006	Deferida	16,0	80,00	96,0	Aprovada
003	Maria de Jesus Cardoso	001	Deferida	17,0	80,00	97,0	Aprovada
004	Helly Morgana Ferreira Rocha da Silva	005	Deferida	20,0	80,00	100,0	Aprovada
005	Rita de Cássia da Silva	008	Deferida	15,0	80,00	95,0	Aprovada
006	Luzia Paulino Gomes	003	Deferida	18,0	80,00	98,0	Aprovada
007	Maria Nalva Mendes de Andrade	004	Deferida	15,0	76,00	91,0	Aprovada
008	Rosilene Soares Pereira	002	Deferida	17,0	80,00	97,0	Aprovada

São João da Serra – PI, 29 de agosto 2025

Valdelina Mendes da Silva

Valdelina Mendes da Silva
Secretária Municipal de Educação

Valdelina Mendes da Silva
Secretária Municipal de Educação
CPF: 005.499.743-77

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

DECRETA:

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	245.000,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-0003 2.004 - Manutenção,funcionamento da Secretaria de Administração		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	150.000,00
02.05.00 - SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE Recuperação		
04-122-0003 2.021 - Manutencao dos Serviços Urbanos Obras Publicas		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.07.00 - Secretaria de Saude Saneamento		
10-301-0020 2.031 - Manutenção Funcionamento dos Serviços de Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal do Serviço Social		
08-244-0129 2.037 - Manutenção Funcionamento da SEC.DE ASSIST.SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS		
08-244-0129 2.074 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
08-243-0801 2.092 - Manutencao do Prog. Crianca Feliz/prim. Infancia suas		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica FUNDEB		
12-361-5510 2.087 - Alfabetização de Jovens Adultos FUNDEB-70%		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	40.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	245.000,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-0003 2.003 - MAN.E Func. da Assessoria Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
02.05.00 - SEC.OBRAS, Saneamento, M.AMBIENTE Recuperação		
04-122-0003 2.021 - Manutencao dos Serviços Urbanos Obras Publicas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	65.000,00
15-451-0011 1.012 - Construção Reforma de Praças		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	50.000,00
17-544-0003 1.020 - Construção, Apliação de Rede de Abastecimento de Água		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

Luiz Barroso Martins dos Santos Nunes

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS		
08-243-0801 2.092 - Manutencao do Prog. Crianca Feliz/prim. Infancia suas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Basica FUNDEB		
12-361-5510 2.083 - Encargos com Profissionais da Educacao - FUNDEB - 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2025, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Julho de 2025

Luiz Barroso Martins dos Santos Nunes
LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01/07/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.